



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
“*Cidade Ilustre*”  
- *Primeiro Povoado do Brasil* -

---

**ERRATA DA ATA REFERENTE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COMTUR PARA DEFINIÇÃO DOS OBJETOS DA DETUR 2021**

**Onde se lê:**

As análises indicam os seguintes objetos a serem celebrados para composição do pleito DADETUR 2021:

- Estação Marítima de Passageiros e entorno
- Nova Orla do Ariri
- Nova Orla do Porto Cubatão e entorno

Os objetos em questão alinham-se à perspectiva de desenvolvimento do turismo local por meio de sua principal vocação turística, o Turismo Náutico, promovendo a implementação de infraestrutura de apoio às atividades, com vistas à manutenção e potencialização de fluxo turístico.

**Leia-se:**

As análises indicam os seguintes objetos a serem celebrados para composição do pleito DADETUR 2021:

- **Estação Marítima de Passageiros e entorno** – O projeto visa atender as necessidades de acolhimento do turista/visitante durante operações de embarque e desembarque de passageiros em atividades de turismo náutico na plataforma já existente e seu entorno. A proposta se enquadra nos 6 (seis) critérios aprovados na 206ª reunião do Conselho de Orientação e Controle, ao demonstrar capacidade para manter, incrementar e requalificar o fluxo turístico, já que irá proporcionar melhores condições de uso do equipamento existente que hoje atende as demandas de operações turísticas do setor náutico; por estar diretamente associado ao atrativo turístico de maior destaque do município, a Avenida Beira Mar, nosso cartão postal; por ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município, uma vez que a melhoria do equipamento irá agregar valor operacional ao turismo náutico no município,

---

**Departamento Municipal de Turismo e Lazer**

Avenida Pinta, nº 759 – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP - CEP. 11990-000  
Fone/Fax: (13) 3851 – 1931/ 3851-1930      Email: turismo@cananeia.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

favorecendo a ampliação do fluxo de visitantes e fomentando a oferta de empregos ligados direta ou indiretamente ao setor, bem como proporcionando melhores condições de trabalho e lazer aos munícipes; ao possibilitar melhor estruturação enquanto destino turístico, já que os objetivos estão ligados ao fortalecimento do turismo na Ilha de Cananéia, focado no conforto e bem-estar dos visitantes/turistas/munícipes, no ordenamento da atividade de turismo náutico, na oferta de um espaço seguro, acolhedor e hospitaleiro para as operações de embarque e desembarque, além de ser uma iniciativa pioneira no Estado de São Paulo; por apresentar características desejáveis para o desenvolvimento regional, ao se tornar uma referência em projeto inovador para o Estado que aperfeiçoará as atividades de Turismo Náutico promovendo a geração de fluxo turístico para toda a região; e por aderir as práticas de desenvolvimento sustentável orientadas pelas Nações Unidas com o objetivo de erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente, o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, considerando que os objetivos ligados diretamente ao projeto são:

***Objetivo 8 Trabalho decente e crescimento econômico Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.*** 8.2 -

Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra; 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros; 8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

***Objetivo 11- Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.*** 11.7 - Até 2030, proporcionar o

acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência; 11.a - Apoiar relações

---

**Departamento Municipal de Turismo e Lazer**

Avenida Pinta, nº 759 – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Fone/Fax: (13) 3851 – 1931/ 3851-1930

Email: turismo@cananeia.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

**Objetivo 14 - Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.** 14.2 - Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos; Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

- **Nova Orla do Ariri** – A proposta visa estruturar a orla do Ariri, bairro situado ao extremo sul do município, divisa com o Estado do Paraná, como alternativa para ordenar a atividade turística no local, proveniente em sua maioria do turismo náutico, e com isso potencializar a atratividade de visitantes, ofertando um espaço físico pensado para o acolhimento e bem-estar do turista, assim como para o lazer do munícipe. A proposta se enquadra nos 6 (seis) critérios aprovados na 206ª reunião do Conselho de Orientação e Controle, ao demonstrar capacidade para manter, incrementar e requalificar o fluxo turístico, já que proporcionará o aperfeiçoamento do espaço existente, promovendo melhorias e novas instalações para sanar as necessidades de acolhimento e atendimento turístico, bem como para uma nova opção de lazer do munícipe; por estar associado diretamente a atrativos turísticos de grande importância para o município, sendo eles a Ilha do Cardoso, especialmente a vila do Marujá e demais vilas do extremo sul da Ilha que possuem acesso viabilizado pelo bairro, o canal do Varadouro, o Lagamar e a Serra do Itapitangui que abriga o mico leão da cara preta (*Leontopithecus caissara*), ameaçado de extinção; por ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município, uma vez que a melhoria do espaço favorecerá a imagem do local, agregando valor às atividades turísticas que já ocorrem no bairro, promovendo o aperfeiçoamento do turismo náutico que poderá ser potencializado, especialmente via interestadual, favorecendo a

---

**Departamento Municipal de Turismo e Lazer**

Avenida Pinta, nº 759 – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP - CEP. 11990-000  
Fone/Fax: (13) 3851 – 1931/ 3851-1930                      Email: turismo@cananeia.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

ampliação do fluxo de visitantes e fomentando a oferta de empregos ligados direta ou indiretamente ao setor, bem como proporcionando melhores condições de lazer aos munícipes e ampliação da infraestrutura de apoio ao turismo náutico; ao possibilitar melhor estruturação enquanto destino turístico, já que os objetivos estão ligados a características de melhoria da oferta com incremento de equipamentos que valorizam o espaço e atendem as demandas do turista/visitante com atributos ligados a necessidades básicas de receptivo e da promoção do lugar; por apresentar características desejáveis para o desenvolvimento regional, associada a visibilidade que será gerada para o Estado ao agregar condições favoráveis de acolhimento turístico ligado, especialmente, a infraestrutura de apoio ao turismo náutico na principal porta de entrada navegável com o vizinho Paraná; e por aderir as práticas de desenvolvimento sustentável orientadas pelas Nações Unidas com o objetivo de erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente, o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, considerando que os objetivos ligados diretamente ao projeto são:

**Objetivo 8 Trabalho decente e crescimento econômico Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.** 8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra; 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros; 8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

**Objetivo 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.** 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência; 11.a - Apoiar relações



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
“Cidade Ilustre”  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

**Objetivo 15 Vida Terrestre Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade.** 15c - Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

- **Nova Orla do Porto Cubatão e entorno** – o projeto tem como base fundamental a estruturação de um equipamento que agregue valor e fortalecimento ao turismo, especialmente, ao segmento náutico, maior vetor de atratividade turística local, além de promover um novo espaço de lazer e bem-estar aos residentes. A proposta se enquadra nos 6 (seis) critérios aprovados na 206ª reunião do Conselho de Orientação e Controle, ao demonstrar capacidade para manter, incrementar e requalificar o fluxo turístico, já que visa promover revitalização total no espaço existente, trazendo melhorias para as instalações e novos equipamentos de apoio turístico e de lazer, especialmente, ao turismo náutico e de pesca; por estar associado diretamente como porta de entrada da área continental do município tendo como principais atrativos turísticos cachoeiras, área rural, comunidades tradicionais quilombolas e indígenas, agroturismo, entre outros, além de ser o principal espaço com infraestrutura receptiva para o turismo de pesca no município; por ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município, uma vez que a melhoria do espaço favorecerá a imagem do local, agregando valor às atividades turísticas, promovendo o aperfeiçoamento do turismo náutico e de pesca que poderão ser potencializados, favorecendo a ampliação do fluxo de visitantes e fomentando a oferta de empregos ligados direta ou indiretamente ao setor, bem como proporcionando melhores condições de lazer aos munícipes e ampliação da infraestrutura de apoio ao turismo náutico; ao possibilitar melhor estruturação

---

**Departamento Municipal de Turismo e Lazer**

Avenida Pinta, nº 759 – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP - CEP. 11990-000  
Fone/Fax: (13) 3851 – 1931/ 3851-1930      Email: turismo@cananeia.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

enquanto destino turístico, já que será capaz de promover a melhoria da oferta com incremento de equipamentos que valorizam o espaço, funcional e esteticamente, para o turismo e para o lazer, atendendo as necessidades de apoio às atividades turísticas com atributos ligados à promoção do lugar; por apresentar características desejáveis para o desenvolvimento regional, ao contemplar equipamentos de apoio à infraestrutura náutica, para atendimento ao turista/visitante, baseada nas tendências regionais com instalações modernas, práticas e sustentáveis; e por aderir as práticas de desenvolvimento sustentável orientadas pelas Nações Unidas com o objetivo de erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente, o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, considerando que os objetivos ligados diretamente ao projeto são:

**Objetivo 8 Trabalho decente e crescimento econômico Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.** 8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra; 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros; 8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

**Objetivo 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.** 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência; 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

**Objetivo 14 - Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.** 14.2 - Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
***“Cidade Ilustre”***  
***- Primeiro Povoador do Brasil -***

---

para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos; Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

---

**Departamento Municipal de Turismo e Lazer**

Avenida Pinta, nº 759 – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP - CEP. 11990-000  
Fone/Fax: (13) 3851 – 1931/ 3851-1930      Email: turismo@cananeia.sp.gov.br